

Momento — Certo —

INFORMAÇÃO COMERCIAL 276/25
DIREÇÃO COMERCIAL | 22 DE AGOSTO DE 2025



JUNTOS, CRIAMOS A SUA TELEVISÃO

MOMENTO CERTO

No palco TVI, cada história é um convite à emoção. Pessoas comuns juntam-se a nós para viver momentos únicos: o reencontro mais aguardado, um pedido de desculpas há muito adiado, homenagens comoventes e agradecimentos que vão aquecer o coração dos Portugueses. Tudo isto vai ser feito no "Momento Certo". Entre lágrimas e sorrisos, o novo programa de entretenimento da TVI celebra o poder dos sentimentos, mostrando que, no fim, o que nos liga é a capacidade de amar e ser amado. Venha connosco fazer uma viagem pelas emoções mais marcantes, guiado pelo nosso anfitrião João Patrício. Este é o "Momento Certo" para si!



ESTREIA PREVISTA:

Outubro



PERFIL DE TRANSMISSÃO PREVISTO

Sábado
Tarde

PATROCÍNIO

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- **Junto às autopromoções do programa:** cartão de 5" (mínimo 26 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição semanal:

	FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
	Nº DE INSERÇÕES	3	4	2	2	1	12
	FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
	Nº DE INSERÇÕES	4	5	3	2	0	14

- **Junto ao programa (no início e no fim):** cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (2 inserções);
- **Nos blocos do programa:** spot com duração opcional (2 inserções);

INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

	CARTÕES 5"	CARTÕES 5" + SPOTS ATÉ 20"
4 SEMANAS	12 380€	18 520€

Notas:

- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.
- Para patrocínios superiores a 4 semanas, e/ou duração de spots diferentes, por favor contacte-nos.

COLOCAÇÃO DE PRODUTO

De acordo com a natureza do programa, e tendo em vista satisfazer as necessidades de comunicação dos anunciantes, temos disponíveis as seguintes oportunidades:

PRESENCAS ESPECIAIS: Enquadrado no perfil do programa, e de acordo com os limites legais existentes, há a possibilidade de criar situações à medida dos interesses de comunicação de cada anunciante. Os produtos ou marcas são integrados no conteúdo existindo referências verbais a bens ou serviços no contexto de reportagens, rubricas ou outro tipo de presenças no programa. As presenças serão avaliadas caso a caso mediante briefing do anunciante. O tempo de duração destas presenças será definido caso a caso, sendo a exposição do produto ou marca limitada ao tempo necessário tendo em conta o contexto da ação ou da narrativa do programa. As presenças serão ainda partilhadas com um post no Instagram do programa.

INVESTIMENTO (por presença)

MEDIA		PRODUÇÃO (*)	
TELEVISÃO	DIGITAL	TELEVISÃO	DIGITAL
5 700€	900€	1 800€	900€

(*) este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

VEJA AQUI ALGUNS EXEMPLOS

Notas:

- Os presentes valores estão sujeitos a revisões regulares;
- Os valores relativos a investimentos de produção aplicam-se apenas a presenças base em estúdio. Eventuais VT'S a incluir ou gravações no exterior serão objeto de orçamento;

PUBLICIDADE EM ECRÃ FRACIONADO

O programa contempla a possibilidade de realização de inserções de publicidade em ecrã fracionado durante a sua exibição. Esta forma de comunicação tem grande impacto e permite que a audiência veja a mensagem publicitária sem interrupção para intervalo. O número de inserções por programa é variável e será definido posteriormente, tendo em conta a natureza e a integridade do conteúdo do programa e os interesses de comunicação do anunciante.

INVESTIMENTO

MEDIA

Por inserção

Valor negociado do anunciante
+ 100% de sobretaxa

PRODUÇÃO

Por execução: 1 500€

(Este valor exclui qualquer margem
de intermediação/rappel)



EXEMPLO DE FORMATO AQUI

CARACTERÍSTICAS:

Inserção exibida de forma individualizada;

Área máxima de inserção: equivalente a 1/4 do ecrã;

Separação gráfica entre os 2 conteúdos;

Presença da menção "Publicidade" durante a exibição.

TELEPROMOÇÕES

Temos também disponível a comercialização de telepromoções. Espaço comercial exibido no decorrer do programa. A escolha deste formato, além de permitir um alto envolvimento do produto/marca com o programa, permite ao anunciante passar mensagens de carácter publicitário, com explicação e call to action.

As telepromoções são gravadas utilizando o décor e o apresentador do programa.

FAIXA HORÁRIA	MEDIA (POR INSERÇÃO)	PRODUÇÃO (*) (POR EXECUÇÃO)
18 HORAS	6 000€	1 800€
19 HORAS	7 200€	1 800€

(*) Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

VEJA AQUI ALGUNS EXEMPLOS

Notas:

- Os presentes valores estão sujeitos a revisões regulares;
- Duração de 60'' (para as telepromoções com durações diferentes, serão aplicados os índices de conversão em vigor);
- Os investimentos de produção poderão sofrer alterações em consequência das especificidades de cada projeto e incluem apenas direitos de imagem de um apresentador;
- O guião é da responsabilidade da TVI, elaborado mediante briefing detalhado do anunciante que deverá ser enviado com uma semana de antecedência;
- Materiais gráficos deverão ser enviados com uma semana de antecedência;
- Gravação Live on tape. Execução simples e sem edição;
- Cada telepromoção só pode ser exibida uma vez;
- Eventuais telepromoções já gravadas e não exibidas, canceladas por indicação do anunciante/agência, serão faturadas pela TVI pelo valor que foi objeto de acordo.

DIGITAL

Mediante briefing e permitindo uma associação dos anunciantes às plataformas digitais, podem ser desenvolvidos presenças através de formatos especiais ou conteúdos personalizados.

LICENCIAMENTO

A TVI coloca à disposição do mercado o seu portfólio de marcas, elementos identificativos, caras e conteúdos, adicionando assim valor e um fator distintivo aos produtos e marcas dos nossos clientes. O licenciamento permite também um conjunto de soluções de ativação das marcas dos anunciantes nos seus pontos de venda ou nos canais de comunicação próprios.

Exemplos em: <https://www.tvimedia.pt/produtos/solucoes/licenciamento/>

Contacte-nos para condições específicas.

OBSERVAÇÕES:

1. Valor de produção contempla até ao limite de duas alterações. Outras revisões estão sujeitas a orçamento.
2. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
3. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
4. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal;
5. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
6. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente, de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
7. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
8. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
9. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, televidas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
10. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
11. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
12. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
13. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
14. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
15. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
16. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
17. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.



TEMOS TUDO A VER

CONTACTE-NOS

MORADA: Rua Mário Castelhana, 40. Queluz de Baixo,
2734-502 Barcarena

TELEFONE: + 351 214 347 527

EMAIL: comercial.externo@tvi.pt

WWW.MEDIACAPITALCOMERCIAL.PT